



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE
Gabinete do Deputado Afonso Fernandes

INDICAÇÃO Nº 21 /2026

A SEC. EXECUTIVA P. A. A.
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em...
Presidente

Indico à Mesa Diretora, com fulcro no art. 169, da Resolução nº 86/90 - Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, que seja encaminhado expediente à Prefeitura de Rio Branco, em parceria com o SEBRAE, para **criação de campanha municipal de orientação jurídica e contábil para MEIs e trabalhadores autônomos.**

JUSTIFICATIVA

Mudanças legais frequentes geram irregularidades involuntárias. A orientação preventiva fortalece a formalização e a economia local.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

03 de fevereiro de 2026

Deputado Afonso Fernandes
SOLIDARIEDADE